



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ilustríssima Presidente da Câmara Jovem,
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,**

A Parlamentar Jovem que subscrevem a presente proposta requer à Mesa Jovem, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, transmitindo a seguinte reivindicação:

- que os vereadores adultos da Câmara Municipal realizem uma fiscalização mais próxima nos postos de saúde da cidade, prestando atenção principalmente no horário de entrada e saída dos médicos, e também na forma como eles estão tratando a população.

Justificativa:

Como jovem, cidadã e observadora da nossa cidade, apresento este requerimento, que trata de um assunto sério: o atendimento médico em Pedralva.

A gente sabe que saúde é direito de todos e dever do Estado, mas também é dever dos profissionais que estão ali, pagos com dinheiro público, tratarem a população com respeito.

Ultimamente, têm surgido várias reclamações sobre médicos que estão sendo mal-educados com os pacientes, especialmente quando alguém chega depois das 8 da manhã. Há relatos de pacientes sendo tratados com grosseria, sendo apressados e até - pasmem - xingados, como se estivessem atrapalhando o médico por chegarem “fora do horário”.

Mas o horário é o que está no papel, o que a prefeitura paga. Se o médico está lá até 10h ou 12h, então ele tem que atender bem até o fim do expediente. A população não merece ser humilhada, especialmente num momento tão delicado, que é quando a gente está doente.

Essa fiscalização pode ser feita com visitas-surpresa ou ouvindo pacientes após os atendimentos.

O povo de Pedralva merece dignidade e respeito - não grosseria.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de maio de 2025.

Mariah Luiza Osório Silva Faria
Vereadora Jovem 2025

